



Câmara Municipal de Santa Albertina

CNPJ 51.842.219/0001-79

Rua Armindo Pilhalmi n.º 1132 - Fone: (17) 3633-1326
CEP: 15750-000 - SANTA ALBERTINA - SP

PORTARIA Nº 014, DE 29 DE OUTUBRO DE 2009 (Concede férias que especifica)

JOÃO MESSIAS DOS SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Santa Albertina, Comarca de Jales, Estado de São Paulo, Etc, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

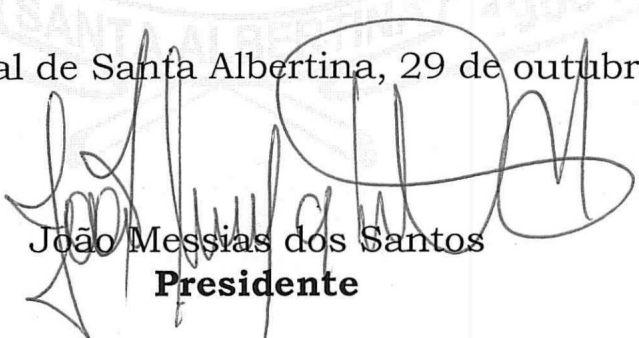
RESOLVE O SEGUINTE:

Art. 1º - Conceder no período compreendido de 16 de novembro a 15 de dezembro de 2009, ao servidor **Ocimar Luiz de Oliveira, Assessor Jurídico**, referência 15, regime Estatutário, em Comissão, do quadro de pessoal civil desta Câmara Municipal, Lotado no Órgão: Serviços de Administração, junto a Câmara Municipal, 30 (trinta) dias de férias que tem direito, referente o exercício de 2007/2008.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Câmara Municipal de Santa Albertina, 29 de outubro de 2009.


João Messias dos Santos
Presidente

REGISTRADA E PUBLICADA NA DATA SUPRA


Aparecido Zara
Secretário Administrativo